INDICAÇÃO Nº 448/2020

Implantação de lombada na Avenida Parigot de Souza, entre as ruas Minas Gerais e Cuiabá, próximo ao imóvel nº 155, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de lombada na Avenida Parigot de Souza, entre as ruas Minas Gerais e Cuiabá, próximo ao imóvel nº 155, no Jardim Porto Alegre.

Esta indicação se faz necessária para que seja solucionado o problema de alta velocidade dos veículos que ali trafegam, pois no momento não há nada que impeça a alta velocidade nesta localidade, deste modo, alguma providência deve ser tomada o mais breve possível.

Salienta-se que neste local existe grande número de residências e crianças transitando pela rua, tornando iminente o risco de acidentes.

SALA DAS SESSÕES, 16 de junho de 2020.

ANTONIO ZÓIO